

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 265/2006, de 08 de março de 2006

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n° 72, de 1° de junho de 1999 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art.1°. Fica revogada integralmente a Lei Municipal n° 72, de 1° de junho de 1999.
- **Art.2°.** Os efeitos desta Lei retroagirão à data de publicação da Lei n° 72, de 1° de junho de 1999.
 - Art.3°. Revogam-se todas as disposições em contrário.
 - Art.4°. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 08 de março de 2006.

Cristovam Gonzaga da Luz Prefeito Municipal